



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAPES / UAB

EDITAL PROEN - Nº 27/2018 – SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA E DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS A DISTÂNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância e no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273, a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23/01/2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 a realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim;
- 1.3 ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 a participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.5 conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- 1.6 dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: pedagogiaept@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vagas para atender à necessidade imediata de TUTOR PRESENCIAL no polo de Panambi

Polo	Endereço
Panambi	Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi/RS - CEP: 98280- 000 - (55) 3375-4718

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, por polo, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva, por polo, e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS - cronograma

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	22 a 24/10/2018
Homologação das inscrições	25/10/2018
Prazo para recurso da homologação das inscrições	26/10/2018
Homologação pós-recursos	29/10/2018
Pontuação Preliminar	29/10/2018
Recursos após pontuação preliminar	30/10/2018 e 31/10/2018
Resultado Final e Divulgação dos horários e locais das entrevistas	01/11/2018
Entrevistas	05/11/2018 e 06/11/2018
Resultado Preliminar	07/11/2018
Prazo para recurso do resultado Preliminar	08/11/2018
Homologação do resultado final e resposta dos recursos	13/11/2018

O candidato deverá comparecer ao polo no dia e horário da entrevista

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.

3.2 Experiência de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, comprovada, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, não implicando em redução de carga horária na instituição de origem, não ultrapassando 60 (sessenta) horas semanais de atividades laborais.

3.4 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: pedagogiaept@ifsul.edu.br. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo do candidato e a função Tutor Presencial, tal como: [NOME DO CANDIDATO_TUTOR PRESENCIAL]. O dia 24 de outubro de 2018, às 23h59min, é a data limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação (quando tiver);
- c. cópia da cédula de identidade – RG;
- d. cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e. curriculum lattes atualizado com comprovantes conforme Quadro III deste Edital no

formato pdf, arquivo único (atenção: só será computado os dados devidamente comprovados);

- f. colocar no corpo do e-mail o link de acesso ao currículo Lattes;
- g. memorial descritivo de sua trajetória docente (modelo anexo III);
- h. documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério da educação básica ou superior.

3.5 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição. pedagogiaept@ifsul.edu.br.

3.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO

4.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR PRESENCIAL devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, **presencialmente**, no polo de apoio presencial que foi selecionado. Dentro da disponibilidade de atuação 4 horas devem ser **obrigatoriamente** aos sábados no polo de apoio presencial, e os demais horários serão distribuídos pelas Coordenações dos Cursos ao longo da semana.

4.2 Atribuições do tutor presencial:

- a. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função, quando solicitado;
- b. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas nos polos de sua atuação;
- c. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma dos cursos e dos polos;
- d. estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- e. participar da avaliação dos estudantes, sob orientação da coordenação e do professor formador;
- f. participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
- g. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- h. elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
- i. confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
- j. apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas do polo, em especial, na aplicação de avaliações.

4.3 Requisitos de formação e experiência:

- a. Possuir Licenciatura e/ou graduação com formação pedagógica em qualquer área do conhecimento);
- b. possuir experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério da educação básica ou superior.

4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR PRESENCIAL estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta de três (03) professores, sob a presidência do Coordenador do Curso ou, em seu impedimento, por um membro indicado por ele que possua experiência em EAD.
- 5.2 O coordenador do curso comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.
- 5.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente e Entrevista.
- 5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	8	8
Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	6	
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação	3	
Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	8
Exercício de docência no magistério superior	2/ano	
Tutoria em EaD	1/semestre	8
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	6
Participação em Eventos em EAD e ou Educação	1/cada	4
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	6

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau

- 5.5 Serão classificados para a entrevista os 3 (três) primeiros candidatos, por polo, de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado.
- 5.6 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- Cópia dos Diplomas;
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III.

- c. Comprovação de experiência mínima de um (01) ano de atuação no magistério da educação básica ou superior

5.7 As entrevistas serão realizadas no Polo Presencial pelos membros da comissão:

Polo	Endereço
Panambi	Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi/RS - CEP: 98280-000 - (55) 3375-4718

- 5.8 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no anexo III deste Edital.
- 5.9 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos. O horário de sua realização, que ocorrerá no Polo de Apoio Presencial, será divulgado no site: (<http://editais.ifsul.edu.br>) e na página do polo.
- 5.10 Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo IV deste Edital.
- 5.11 O não comparecimento do candidato ao polo no dia e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo, não cabendo recurso.
- 5.12 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo e entrevista será automaticamente eliminado da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Ser maior de 60 anos
- Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- Maior titulação;
- Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://editais.ifsul.edu.br>) e na página do polo no dia 13/11/2018.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutor presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 8.2 O candidato aprovado e classificado deve comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul e do polo, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.
- 10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.
- 10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas 19 de Outubro de 2018

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino em exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR PRESENCIAL)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em	
	2. Mestrado em	
	3. Doutorado em	
SIAPE (no caso de servidor federal):		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Frequentemente <input type="checkbox"/> Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ meses
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ meses
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO II

Modelo Memorial Descritivo

Nome completo:
Formação Acadêmica:
Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado (máximo 30 linhas)
Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso. (Máximo 30 linhas)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
5	Pontuação	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
6	Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - ENTREVISTA (TUTOR PRESENCIAL)

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos e clientela de um curso de formação docente. Educação Profissional inclusive.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle)	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 40)